

PORTARIA nº 130 /2025

Aragominas/TO, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICADO

DATA: 30 / 12 / 25

“Autoriza férias de Conselheira Tutelar e designa suplente para substituição temporária.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, e com a legislação municipal que rege o Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO o direito ao gozo de férias anuais dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do serviço público essencial prestado pelo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que os suplentes foram regularmente escolhidos no Processo de Escolha Unificado, nos termos do art. 139, §2º, do ECA;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o gozo de férias da Conselheira Tutelar Valdirene Oliveira Santos, no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, com retorno às atividades em 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Designar o(a) Primeiro(a) Suplente, Renato Rodrigues da Silva Santos, para substituir temporariamente a Conselheira Tutelar mencionada no art. 1º, exclusivamente durante o período de férias, exercendo integralmente as atribuições do cargo.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria não configura nova posse, nem gera mandato próprio, restringindo-se ao exercício temporário da função, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal aplicável.

Art. 4º O(a) suplente designado(a) fará jus à remuneração correspondente ao período de efetivo exercício, cessando automaticamente seus efeitos ao término da substituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 30 de dezembro do ano de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

